#### AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, devido a necessidade de alteração e modificação do Instrumento Convocatório para o credenciamento de Hospitais e Centros Médicos para prestação de serviços complementares em saúde em atend nento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor, fica uspenso o processo. Edital e anexos modificados e alterados, serão disponibilizados no site www.ouvidor.go.gov.br, sendo a publicaçã de sua reabertura, publicada nos mesmos meios da primeira publ ação. Ouvidor, 16 de julho de 2025. IGOR HENRIQUE TRISTÃO Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002140

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2025-FMS - OBJE TO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisição de Material Médico-hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Mun cipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal n 14.133/21. Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA HORÁRIO: 30 de julho de 2025 às 09h00min. MAIORES INFORMA ÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309 das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dia udas vantoriiiii as Tritooriiii e das Tritooriiii as Tritooriiii, ilos diat kiteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a parti lesta publicação. Publique-se, Luziânia-GO, 16 de julho de 2025 GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 90033/2025**

Aquisição de mobiliário para o estúdio de TV para apresentação do programa "Hora Extra" por parte da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conforme especificações técnicas e condições constantes no edital. Data da Sessão: 30/07/2025, às 10:00 horas. Edital disponível no endereco: www.trt18 jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

> Eduardo Freire Gonçalves Pregoeiro



#### AVISO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

Processo de Seleção na Forma Aberta / Eletrônica nº 016/2025 - SENAI - Aquisição de fresadoras e torno mecânico para ambientes pedagógicos para a escola SENAI de Mineiros/GO. Data de abertura: 30/07/2025 às 09h.

Processo de Seleção na Forma Aberta / Eletrônica nº 017/2025 - SENAI - Aquisição de bancadas didáticas, furadeira e robô industrial para ambientes pedagógicos das Escolas SENAI de Luziânia/GO e Mineiros/GO. Data de abertura: 31/07/2025

As empresas interessadas poderão retirar os Chamamentos e seus anexos pelo site www.fieg.com.br/compras. Outras informações pelos telefones: (62) 3219-1377/1390/1341, em horário comercial

Goiânia, 17 de Julho de 2025.

Marco Aurélio de R. Cruz Pres. Comissão de Compras e Contratações



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### **AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico 90028/2025

Aquisição de carrinho bar Objeto: cafeteira automática expressa com funcionamento por sistema de cápsulas. Abertura das propostas: 30/07/2025, às 14:00 (catorze) horas, no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/ compras e https://www.tre-go.jus.br/transparenciae-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/ pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos-page Informações: (62) 3920-4048 e 3920-4130

> Goiânia, 16 de julho de 2025 Benedito da Costa Veloso Filho Assessor de Licitações

# CONDOMÍNIO ESTAÇÃO RNI Rua José Mendes dos Santos, Qd. 01, Lote n.º 01/34, Reside Goiânia/Goiás - CEP 74.565-803 - CNPJ 52.26<u>5</u>.093/01

Golania/Solias - CEP (4-39-00-5 - CNPT-3 Z-250)39/30/001-60/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁŘÍA VIRTUAL

Goiánia, 16 de julho de 2025. O Síndico do Condominio Estação RNI, com fundamento no Item 41, a liñea \*id\* da Minutu da Converção, vem respeito-samente convocar os llustres Condôminos a participar da Assembleia Geral Extraordinária – que se realizará de forma virtual, no dia 12 de agosto de 2025 (terça-feira), no CONDOID, a ser realizada em primeira convocação às 19h00min com a presença mínima dos condôminos que representam pelotanes metade das ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficiente aos inclientes metados de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficiente aos inclientes metados de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficiente aos inclientes metados de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficiente aos inclientes metados de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficiente aos inclientes metados de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficiente aos inclientes metados de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes metados de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes dois efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda quidam efficientes aos inclientes de ferçãos (dois: inão hospoda de ferçãos (dois: inão hospoda de ferçãos (dois: inão hospoda nenos metade das frações ideais; não havendo *quórum* suficiente para inst ação da AGE, sua instalação far-se-á em 30 (trinta) minutos após a prime cação com qualquer número de votos deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. DELIBERAÇÃO SOBRE A REFOR MA dA QUADRA. DELIBERAR SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO (RATEIO IMA DA UDAUNA DELIBERAR SOBRE A FORMA DE PADAMENTO (RATIELI EXTRAORDINÁRIO OU FUNDO DE RESERVA), 2. DELIBERAR SOBRE APROVAÇÃO DE EMPRESTIMO FINANCEIRO JUNTO À EMPRESA GA RANTIDORA DE CRÉDITO (LLZ SOLUÇÃO COBRANÇA SIA). DESTINADO A PAGAR REFORMA DA QUADRA (ITEM 1 DA PAUTA), 3. deliberar sobre RANTIDORA DE CREITO (LLZ SOLUÇAO COBRANÇA S/A). DESTINADO A PAGAR REFORMA DA QUADRA (ITEM 1 DA PAUTA). 3. deliberar sobre o uso das vagas de garagens pertencentes ao condomínio (localizadas na parte interna e externa) que estão em desuso. deliberar sobre as regras de uso. 4. DELIBERAR SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO ARMÁRIO INSTA-LADO PELA EMPRESA DE INTERNET. DELIBERAR SOBRE O USO DE ES-PAÇO COMUM. 5. deliberar a mudança da destinação do condomínio para uso misto (uso residencial e comercial). deliberar a permissão de locação da unidade privativa por curta temporada (airbnb), alteração da convenção (quórum qualificado). Informamos: \* Somente poderão votar e participar da assembleia os condôminos que estejam em dia com suas obrigações – artigo 1.335, III do Código Civil \* Na sala de discussão serão disponibilizados arquivos relacionados aos assuntos de interesse que servirão de base para consulta e retirada de dúvidas. \* Os condôminos podem ser representados na referida assembleia por procurador constituido por meio de instrumento particular ou instrumento público com poderes gerais para, legalmente, praticar os alos necessános e contrair obrigações – o referido instrumento de procuração deverá ser enviado para a Administração até o inicio da assembleia goral, dispensado o reconhecimento de firma. \* Na hipótese de uma unidade pertencer a mais de um condômino, deverão os mesmos eleger quem os representará nas assembleias, credenciando-o por mandato. \* As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. \* Os condôminos poderão realizar perguntas/dú. rem tratados e deliberados. • Os condôminos poderão realizar pergunta das/sugestões tanto oral como por escrito, no chat da própria sala virtual. esponsabilidade do condômino/participante garantir uma estrutura adequada e internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G el azão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda laro ou similar. • O meio virtual utilizado será via app Condo Id, conforme liñl de vídeo no corpo deste edital. É responsabilidade do condômino baixa onado aplicativo de acesso a assembleia e atualizar seus dado cadastrais junto a Administração do Condomínio, para fins de liberação de acesso ao app Condo Id. Como ingressar na assembleia: Contamos com a presença de todos. AUGUSTO PEREIRA MELO - Síndio



#### Universidade Federal de Goiás - UFG Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90021/2024-UFG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-UFG. | Processo SEI nº. 23070.009726/2024-65 | Data de Abertura 06/08/2025. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt br/ | Objeto: Registro de preços para aquisição com fornecimento parcelado de material de expediente embalagem.

Goiânia-GO, 16 de julho de 2025 Robson Maia Geraldine Pró-Reitor de Administração e Finanças PROAD/UFG



#### Universidade Federal de Goiás - UFG Aviso de Edital – Pregão Eletrônico n° 90036/2025-UFG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025-UFG. | Proces so SEI nº. 23070.014900/2025-72 | Data de Abertura: 04/08/2025. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Objeto: Aguisição de materiais bibliográficos nacionais e estrangeiros - livros História/Ciências Sociais

Goiânia-GO, 15 de julho de 2025

Robson Maia Geraldine Pró-Reitor de Administração e Finanças PROAD/UFG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Gustavo Machado Notini CPF/CNPJ: 097,952.066-56
Endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 163, Centro Divinópolis,
MG CEP 35.500.024 - Telefone: (37) 3222-0226 E-mail:
gustavonotini@hotmail.com - Divinópolis, MG, 20 de fevereiro
de 2025
Sephona Alica Colora Telefone: (37) 322-025

Senhora Alice Sakon Endereço: Rua: SHIS, QI 17, CJ 11, LT 10 Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília, DF. CEP 71645 110. Assunto: Notificação para Regularização de Terr Devoluta junto a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuári e Abastecimento.

Prezada Senhora Alice Sakon, Venho por meio desta, informa que estou promovendo a regularização de terras devoluta localizadas no município de Guiratinga, conforme descrito na planta anexa. Como V.Sa. é titular/responsável pelo imóve confrontante denominado Faz Corrente ou Fundão Lote 17 solicito a sua manifestação a respeito da referida solicito a sua infamiestação a respetto da Terenta regularização, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação. A descrição atual do imóvel é a seguinte Confrontando com a FAZ. CORRENTE OU FUNDÃO LOTE 17 POSSE, de propriedade de ALICE SAKON, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°54' e 441,28 m até o vértice A4H-M14702, (Longitude: -47°38'38.343", Latitude - 14°35'24.319' e Altitude: 962,22 m); 110°50' e 445,51 m até o vértice A4HM14703, (Longitude: -47°38'24.434", Latitude - 14°35'29.474" e Altitude: 942,55 m); 110°13' e 321,43 m até o vértice A4H-M14704, (Longitude: -47°38'14.359", Latitude - 14°35'33.090" e Altitude: 925,62 m); 110°16' e 28,21 m até o vértice A4H-W9899, (Longitude: -47°38'13.475", Latitude - 14°35'33.408" e Altitude: 905,59 m), situado à margem esquerda do RIBEIRÃO CORRENTE. Sendo esta a descrição existente medida junto a cerca de divisa do imóvel. Em anexo, segue cópia dos documentos pertinentes para sua análise. POSSE, de propriedade de ALICE SAKON, com os seguinte segue cópia dos documentos pertinentes para sua análise Aguardo sua manifestação por escrito, que poderá ser enviad ao endereço Avenida São João, Quadra 48, Lote 06, Centro São João d'Aliança-GO, CEP: 73.760-000 ou por e-mail para contato@cartoriosja.com.br Atenciosamente

Gustavo Machado Notini Assinado de forma digital por GUSTAVO MACHADO NOTINI:09795206656 Dados: 2025.03.13 10:11:16-03'00'



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL Ficam convocados os Senhores Associados da ASSOCIA-ÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06/08/2025 – quarta-feira, às 18h30, no Alphaville Flam-boyant Clube – situado na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 6.100, Od. 65/74. Cep: 74.884-801, Loteamento Alphaville Flamboyant, Goiánia-GO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

## 1.Eleição e posse do(a) Diretor(a) Social da Asso ção Alphaville Flamboyant Residencial.

a) A Assembleia se instalará em primeira convocação às 18h30, com a presença mínima de metade mais um dos Associados ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número, no local apontado.

depois, con quaque número, no loca apontado.

b) Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identificação que comprovem a condição de associados. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição.

 Estarão impedidos de votar e serem votados os associa s que não estiverem em dia com o pagamento dos valores vidos à ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RE-SIDENCIAL, conforme § 2º do artigo 15 do Estatuto Soc

d) <mark>As inscrições das candidaturas deverão ocorrer até às</mark> 18h do dia 04/08/2025 –segunda-feira, na sede da Associação Alphaville Flamboyant Residencial, localizada na Avenida Alphaville Flamboyant, Qd. A-4, Lt.01, sala 47 – Alpha Mall, Alphaville Flamboyant, na cidade de Goiânia-GO.

 e) Os Associados interessados em se candidatar deverão preencher ficha de inscrição e atender aos requisitos pre preencher ficha de inscrição e atender aos requisitos pre vistos no Estatuto Social, constantes no Artigo 15, § 2º e 3º apresentando as certidões abaixo relacionadas, relativas a marca/Secão Judiciária de sua residência

- Certidão Negativa de Ações Criminais do Estado de Goiás Primeiro Grau emitida pelo site https://projudi. tigo\_ius\_br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtu al=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S;
- 2. Certidão Criminal Negativa da Justiça Federal emitida pelo site https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao: 3. Certidão Criminal Eleitoral negativa emitida pelo site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-c
- 4. Certidão Negativa de Improbidade e de Inelegibilidade nitida pelo site https://www.cnj.jus.br

requerido.php Caberá à Comissão Eleitoral nomeada para este fim rece ber e decidir os pedidos de registro de candidatura, conhecer e julgar as impugnações ao pedido de registro e conduzir o processo de votação e de contagem dos votos.

Goiânia. 15 de julho de 2025.

AMERICANO DO BRASI AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, leva ao conhe cimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https: bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRONICO - ED 007/2025 no dia 30/07/2025, às 09:00 horas TAL Nº 007/2025 no dia 30/07/2025, às 09:00 horas, na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de dis-puta ABERTO, visando registro de preços para a aquisição eventual, fu-tura e parcelada de oxigênio medicinal do município de Americano do BrasillGO. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://americanodobrasil.go.gov.br/. Americano do Brasil, 16 de julho de 2025. Antônio de Almeida Pina - Agente de Contratação.

#### ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ
EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, retifica c
aviso de licitação publicado em 15/07/2025 no Diário
Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e jorna Oricial da Uniao, Diario Unicial do Estado de Golas e Jornal O Popular. O Pregalo Eletrônico nº 13/2025, previsto para 04/08/2025, às 09h00 (horário de Brasília), destinado à aquisição de material de limpeza, utensílios e equipamentos de proteção individual, foi anunciado equivocadamente, pois o processo não está concluído. Assim, fica suspenso até nova comunicação oficial, conforme Lei nº 14.133/2021. Os demais processos (Pregões nº 9/2025, 10/2025, 11/2025 e 12/2025) permanecem inalterados. Informações pelo e-mai licitacao@araguapaz, go gov.br ou no site https://araguapaz go.gov.br/. Araguapaz, Goiás, 16 de julho de 2025.

<u>| go.gov.br/.</u> Araguapaz, Goias, 16 de julho de 2025. | **LEILIANE RODRIGUES QUEIROZ** - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO **AVISO DE SUSPENSÃO** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025019440 - PREGÃO ELETRÔ NICO Nº 001/2025-CML - A Comissão de Contratação da Câmara Mun cipal de Luziânia - GO, torna público para conhecimento dos interessa los, que a sessão pública de Pregão Eletrônico nº 001/2025-CML, fica uspensa "SINE DIE", para revisão dos atos administrativos, COMUNI-CA, ainda que anós revisão o mesmo será Republicado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Publique-se. Luziâia-GO, 15 de julho de 2025. **INGRYD VÉRAS FERREIRA - Pregoeira** 

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4938/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4398/2025

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, por intermédic
do(a) Pregoeiro(a), nomeado(a) pelo decreto 484/2024
toma público O CANCELAMENTO DO EDITAL do Pregár
Presencial nº 09/2025 – Sistema de Registro de Preço:
que teria início no día 22 de julho de 2025, às 10h00mir om objeto sendo Registro de preços para futura e eventua quisição de veículos automotores zero quilômetro, do tipo aquisição de verculos automotores zero quilometro, do tipo van, pick-up, furgão (ambulância), passeie, motocicleta, camionete, SUV e caminhão Motivo do CANCELAMENTO: necessidade de readequações técnicas no Termo de Referência com vícios insanáveis. Municipio de Novo Brasil-Goias, 15 de julho de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES -Pregoeiro

EDITAL DE 1° E 2° LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Co-nercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n. 53, autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LI-VRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB VRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula Crédito Bancário (CCB) n.º 187208, emitida em 17/10/2022, nas quais figuravam, como Devedora/Emitente: Comercial JMS Godoi LTDA, nome fantasia: Supermercado Mendes, inscrita no CNPJ.: 43.662.181/0001-24, como Garantidores Fiduciantes: Evane Antonio Pereira, casado, aposentado, inscrito no CPF 434.628.551-15 e Martha Rodrigues dos Reis Pereira, casada, do lar, inscrita no CPF 575.942.521-87 e Avalistas: João Marcos Rodrigues Pereira, casado, empresário, inscrito no CPF: 751.396.501-34 e Lorena Rodrigues Pereira, solteira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF: 703.149.641-18, faz saber, por meio de presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

deral n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.

Bem: registro de matrícula nº 32.743 no Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Anápolis-GO. O Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº "H", situado à Aluizio de Azevedo, do Loteamento Jardim Santana, Anáplis, Goiás, com a área total de 367,50 m² (trezentos e sessenta e sete virgula cinquenta) metros de frente para a Rua Aluizio de Azevedo; 10,50 (dez virgula cinquenta) metros de frente para a Rua Aluizio de Azevedo; 10,50 (dez virgula cinquenta) metros de ferente para a Rua Aluizio de Azevedo; 10,50 (dez virgula cinquenta) metros de ferente para a Rua Aluizio de Azevedo; 10,50 (dez virgula cinquenta) metros de fores de seguerdo com o Lote 14; 35 (trinta e cinco) metros pelo lado esquerdo com os Lotes 8, 9 e 10. Lote com 02 (duas) construções: uma construção contendo 3 (três) quartos, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, piso cerâmica, telhado de amianto, sem forro, janelas venezianas e garagem e uma construção contendo 02 (dois) quartos, sendo um destes 1 (uma) suite, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área, telhado de telha americana, piso cerâmico, forro pvc. Edificações não averbadas na matrícula. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se OCUPADO, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, (ii) o imóvel será vendido em caráter ad corpus e (iii) não compõem a venda os bens móveis que guamecem o imóvel.

ue guarnecem o imóvel.

L LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

1 Presencial: Adência do Sicoob Credicap

2.1. Presencial: Agência do Sicoob Credicapa na Avenida Presi-lente José Sarney, nº 36 Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820.

2.2. <u>On-line:</u> através do site www.teleselimaleiloes.com.br.
2.3. 1º Leilão no dia 30/07/2025 às 09:00hrs disponível no site
para lances on-line no período do dia 23/07/2025 às 09:00hrs
até o dia 30/07/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma
do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e

presencial).
2.4. <u>2º Leilão no dia 14/08/2025 às 09:00hrs;</u> disponível no site para lances *on-line* no período do dia 30/07/2025 <u>às 10:00hrs</u> até o dia 14/08/2025 <u>às 09:00hrs</u>(horário de Brasilia), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e

.5. Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para ance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do tem 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do ∟eiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação conside am o horário oficial de Brasília-DF

Leilão: lance mínimo de R\$ 259.000,00 (duzentos e cin <mark>quenta e nove mil reais).</mark> 3.2. 2° Leilão: lance mínimo de **R\$ 180.790,06 (cento e oitenta** 

mil, setecentos e noventa reais e seis centavos). 3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º ver esepuado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da divida, das despesas, dos prêmicos, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.
3.4. Caso haja arrematação no 1º (eilão. o 2º (eilão pão será inter-

§ 2° e § 3° da Lei Federal n° 9.514/1997.

3.4. Caso haja arrematação no 1° leilão, o 2° leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. 0 2° leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1° leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1° ou 2° leilão. O lance é irrevogável e irretratável.

4 CONDICOSES DE PAGAMENTO:

1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretratável.

4. CONDICÕES DE PAGAMENTO:
4.1. A vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.
4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.
4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

INADIMPLENCIA:

5. INADIMPLENCIA:
5. I Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduridría - e a noaramento de eventusis despresas contridas Poderá ciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. O Lei oeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. C arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que eu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente blo-queados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situaão "suspenso/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de ina 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO

. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens ex ostos no site www.teleselimaleiloes.com.br. o interessado deverá postos no site www.teleseimlealioes.com.br, o interessado deveré ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a do-

provincia de de aprovincia de la serio de le liceiro, enviar a do-cumentação necessária e anuir às regras de participação dispos-las no referido site para obtenção de *login* e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições feste edital. ceste eutal:. 6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou parti-cular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com pode-

res para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou nao sendo Cabrore qualquer reclamação à Credora Flotociana o. oa Leiloeiro. O envio de lances na modalidade on-line se dará ex-clusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

 7.1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, a quem maior 7.1. O miture será ventudo em cartare ao corpus, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobililário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cando cabível qualquer pleito cando cabível qualquer pleito com relação ao cando cabível qualquer pleito cando cabível qual celamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retifido terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de reun-cação do registro ou averbação de demarcações, confrontações benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de respon-sabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conser vação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vicios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da vendo cabível pleitear a rescisão da cabível ple da em nenhuma hipótese

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direi tos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste

edital e site do lelioeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciantes, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da divida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento des pecargos tributários e despesas existiveis para a pues quies. dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisicão do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2°-B da Lei n.º 9,514/97, caso não tenha havido arre-matação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2° leilão, caso o devedor fiduciante oferte valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado. 7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato

7.5. A arrematação constara de auto que sera lavrado de intediado, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901. § 1º do Código de Processo Civil (CPC). 7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados de comprasos de até 30 (trinta dias), contados de comprasos de até 30 (trinta dias). do pagamento integral da arrematação. 7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento

do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publi-cação. Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

### 8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas

encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1° e 2°), salvo disposição em

a data de arrematação no Leilao (1° e 2°), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital. 8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para es se(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrema tação extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumen tos e imposto de transmissão

### 9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imó veis a serem apregoados são disponibilizadas no site www.telese veis a seterni apregoduos sao disponibilizadas no site www.letese-limaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente llustrativas, não servin-do de parâmetro para demonstrar o estado do bem. 10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel

10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das con-dições, características e estado de conservação do imóvel adqui-rido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ac imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimalei loes.com.br, bem como o Edital na integra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial. 10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsáve pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tornadas acerca das arrematações dos bens apregoa-dos. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21,981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22,427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deve-

rá ser respeitado por todos os participantes deste leilão 10.4. E. para que cheque ao conhecimento de todos e para que am alegar desconhecimento do feito, é publicado o pre sente Edital de Leilão

sente Edital de Leilao. 10.5. Ficam os devedores fiduciantes, bem como as demais par-tes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO. 30 de maio de 2025.

Geoliano de Souza Lima Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.º 53